



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 747, DE 08 DE JANEIRO DE 2002.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, a Servidora **MARLENE BUSSLER**, Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, sob matrícula nº 196/1, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de janeiro de dois mil e dois.

  
**Norberto Arno Muller**  
Vice-Prefeito no Exercício  
do Cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Brianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças